



### **RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.064**

Indefere o recurso contra o desligamento do curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas referente à matrícula nº 201.710.432.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674 (anexo) e o disposto no Processo nº 23109.001497/2021-11,

#### **R E S O L V E:**

Indeferir o recurso contra o desligamento do curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas referente à matrícula nº 201.710.432.

Ouro Preto, 18 de março de 2021.

**CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**

Presidente